

DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV

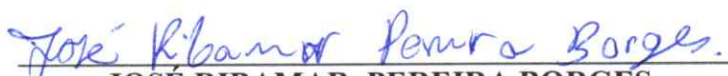
Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)** para contratação cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviço de locação e manutenção de softwares de gestão pública de protocolo eletrônico e gerenciamento de documento da da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.**

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 27 DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES
Tesoureiro